



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Novo Oriente/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº EDU-DL-004-2023**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ANEXO DA CRECHE MANOEL COELHO NA RUA JUAREZ TÁVORA, 180, BAIRRO AÇUDE ORIENTE II, NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/CE**, pelo valor mensal de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, com um valor global de **R\$ 14.500,20 (quartoze mil, quinhentos reais e vinte centavos)**, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao(à) Secretário(a) de Educação, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Novo Oriente/CE, 02 de novembro de 2023.


PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da Comissão de Licitação